



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEEDUC N.º 3552, DE 26 DE julho DE 2007.

AUTORIZA O COLÉGIO PARANAPUÃ, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A MINISTRAR O ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO MÉDIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto nas Deliberações CEE n.ºs 231/98 e 263/01 e, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora, em 28/04/2005, no processo n.º E-03/10.201.088/2005,

RESOLVE :

Art. 1.º - Autorizar o COLÉGIO PARANAPUÃ, mantido pelo COLÉGIO HELENA GERMANO LTDA, com sede na Rua Jaime Perdigão n.º 585, Ilha do Governador, Município do Rio de Janeiro, com base no artigo 17, § 2.º da Deliberação CEE n.º 231/98 e Deliberação CEE n.º 263/01, a partir de 28/04/2005, com capacidade física total de matrículas em número de quatrocentos e quarenta e quatro alunos, a ministrar:

- ENSINO FUNDAMENTAL, de 1ª a 8ª série, com Classe de Alfabetização;
- ENSINO MÉDIO.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2007.

NELSON MACULAN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PUBLICADO EM 02 : 07 2007
PÁGINA 30
1º-2º
hele